



# ITARARÉ

## Prefeitura

DECRETO Nº 70, DE 24 DE MAIO DE 2021.

### Concede estabilidade ao servidor que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 03 de maio de 2021;

### DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, a partir de 13 de abril de 2021, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ADÃO DE MOURA JORGE	CUIDADOR SOCIAL (CASA ABRIGO)	30.422.648-8

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração